

# 14 de Junho de 2017 – Ano XXVII – N° 109 – Jaboatão dos Guararapes

14 de junho de 2017

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, na forma do relatório anexo aos autos, o **PROCESSO LICITATÓRIO n° 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2016**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CUSTOMIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA PARA NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES**. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal n°. 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2017 – PGM. Processo n.º 046/2017. Dispensa n.º 010/2017. CPL Demais Secretarias. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e envio diário de INFORMATIVOS FORENSES publicados em Diários Oficiais e Diários de Justiça da União, do Estado de Pernambuco e Município do Jaboatão dos Guararapes, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas, para o endereço eletrônico (e-mail) de servidores da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Kurier Tecnologia em Informação S/A. CNPJ/MF n.º 10.951.376/0001-35. Valor: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais). Vigência: de 01/06/2017 a 01/06/2018. Gestor do Contrato: Rafaela Pragana. Subprocuradora Geral do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 01/06/2017.

**Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2014 – SEFAZ. Processo n.º 007/2014. Dispensa n.º 001/2014. CPL Demais Secretarias. Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviço na elaboração de termo de referência para o recolhimento aerofotogramétrica e perfilhamento a laser aerotransportado, obtenção e

polígonos em 2d e 3d, além de restituição estereofotogramétrica, com cadastro técnico multifinalitário municipal, bem como a realização do controle de qualidade e fiscalização dos produtos oriundos deste serviço para o município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP. CNPJ/MF n.º 05.774.391/0001-15. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação dos prazos contratuais por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu término para 18 de agosto de 2017, bem como a alteração da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana. Prazo acrescido: 180 dias. Nova Vigência: 31/01/2014 a 18/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20/02/2017.

**César Antônio dos Santos Barbosa**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Isaac Azoubel Abram**  
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

#### **PORTARIA Nº 070/2017 – SMECELJ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo ato nº 1185/2017, e em referência ao **Processo Seletivo nº 015/2014**, convoca os candidatos aprovados para o cargo de motorista a comparecerem à Rua Antonio Ferreira Campos, nº2720, Candeias ( antigo Colégio Paulo Paiva), das 8:00 às 14:00h no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta portaria. Na ocasião, deverão, os candidatos elencados abaixo, devem apresentar documentação Original e Cópia.

1. CHARLES PEDRO ESPINDOLA
2. PAULO HENRIQUE MONTEIRO LEMOS
3. JOSÉ RENILSON CANUTO DO NASCIMENTO
4. WAGNER DE LIMA OLIVEIRA
5. JEFFERSON ANDRADE VASCONCELOS
6. MOISES SEVERINO DA SILVA
7. EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

a) Quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;

I. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

II. Não exercer outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária excetuados os casos admitidos em Lei.

III. Não ser ocupante de cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual e municipal, exceto nos casos permitidos para legislação vigente.

IV. Entregar Declaração de Imposto de Renda e/ou documento comprobatório de Declaração de bens.

V. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF).

VI. Apresentar Documento oficial de identidade com foto.

VII. Apresentar 01 (uma) Foto 3X4.

VIII. Apresentar comprovante de residência, atualizado.

IX. Apresentar Certidão de Nascimento/ Casamento/ Divorcio/ União Estável.

X. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal.

XI. Apresentar comprovante de inscrição do PIS/PASEP.

**CERTIDÕES NEGATIVAS:**

1. ESTADUAL (Obtida através do site [tjpe.jus.br](http://tjpe.jus.br) ou no fórum da comarca em que reside)
2. FEDERAL (Obtida através do site [dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais](http://dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais))
3. SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (Obtida através do site [stm.jus.br/publicacoes/certidaonegativa](http://stm.jus.br/publicacoes/certidaonegativa))
4. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Obtida através do site [contas.tcu.gov.br/certidao/web/certidao/home.faces](http://contas.tcu.gov.br/certidao/web/certidao/home.faces))
5. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Obtida através do site [tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.302/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº.2017.0125.002103, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco 1ª Vara do Tribunal do Júri Capital, datado de 11.05.2017.

**RESOLVE:**

**FICA CONVOCADO**, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 1ª Vara do Tribunal do Júri Capital, no período de 01.02.2017 a 10.05.2017, durante todas as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, a partir de 11.05.2017 todos os dias da semana do exercício de 2017, a servidora **LETICIA TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº. **16.164-0 cargo Professor 1 Classe – II 2C**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 322/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do

Jaboatão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2853732017	MARIA NEUMA VIEIRA DE ARAUJO	7893-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 29.08.2017
2849182017	ERIDA FARIAS DE ARAUJO	12.990-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2002/2012	01.06.2017 a 28.09.2017
2829222017	SILVIA DE SOUZA AZEVEDO ARAGÃO	15.127-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 30.06.2017
2838702017	JOCELI DE ANDRADE SALES DE JESUS	16.470-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 30.06.2017
2838682017	ANA CRISTINA DA SILVA	16.515-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 30.06.2017
2844342017	ADA RENATA CAROL DE PONTES	15.199-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	05.06.2017 a 03.08.2017
2835742017	ALEXANDRE ADRIANO MELO DE ASSIS	14.994-2	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 30.06.2017
2818192017	ALEXANDRA DE LIRA ABREU	16.451-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 29.08.2017
2827562017	SEVERINO JOSE DONATO FILHO	15.237-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 29.08.2017
2826232017	MAGDA DA SILVA CHAVES	16.459-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 30.06.2017
2835712017	MARIA DUCILETE DE PAULA OLIVEIRA	14.520-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1998/2008	01.06.2017 a 30.06.2017
2828962017	JANAINA CRISTINA DO N. FERREIRA	15.027-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 30.06.2017
2837092017	GILDETE SOARES DA SILVA	16.804-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.06.2017 a 29.08.2017
2849802017	VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	15.197-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 30.07.2017
2830512017	DAISY RODRIGUES QUIRINO	15.923-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 30.06.2017

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 323/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2785642016	CARLA LUCIANA DA SILVA	15.996-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.03.2017 a 30.04.2017

2810982017	MARIA LOURDES LIMA	13.177-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2001/2011	02.05.2017 a 29.08.2017
2787682016	LUCIENE MARIA DAS NEVES M. DE VASCONCELOS	16.198-5	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.05.2017 a 30.06.2017
2838742017	EDVALDO ALVES SOARES	16.714-2	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.06.2017 a 30.06.2017
2839372017	MAPHALDA VALENTIM GURGEL	16.467-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	02.06.2017 a 29.09.2017
2838802017	ELZENILDA CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA	12.729-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2001/2011	02.06.2017 a 29.09.2017
2829292017	SOLANGE FREIRE DA LUZ	16.839-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.06.2017 a 30.06.2017
2796162017	MARIA BERNADETE MUNIZ P. DOS SANTOS	12.898-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2001/2011	01.06.2017 a 29.08.2017
2770302016	LILIAN GOMES DE PAIVA SALES	14.790-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.06.2017 a 29.08.2017
2821072017	MERCIA MARIA NETO DE LIMA	11.253-4	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2005/2015	01.06.2017 a 30.06.2017

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.324/2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência** conforme Pareceres nºs. 077/2017, 078/2017, 083/2017, 086/2016, 088/2017, 089/2017, 122/2017 e 123/2017 – Assessoria Jurídica/ASJUR dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2845602017	CICERA DA SILVA BENEVIDES	8404-2	Executiva da Receita	Por falta de Amparo Legal
2845592017	RITA MARIA CAMPOS DE ANDRÉ DIAS	9871-0	Executiva da Receita	Por falta de Amparo Legal
2804122017	VALDETE BEZERRA DE ASSIS	9312-2	Municipal da Fazenda	Por falta de Amparo Legal
2808102017	JOSE EDMILSON DA SILVA	13.577-1	Exec. de Assistência Social e Mobilização	Por falta de Amparo Legal
2818362017	IARA APARECIDA DE PAIVA	12.589-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	Por falta de Amparo Legal
2830762017	MARIA JOSE DE MEDEIROS	9411-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	Por falta de Amparo Legal
2830742017	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	9841-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	Por falta de Amparo Legal
2811822017	MARIA DE LOURDES MAIA MELO	12.693-4	Exec. de Serviços Urbanos e Manut. de Vias Públicas	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.325/2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a CI nº 094/2017-PROCON JG, datada de 22.05.2017.

**RESOLVE:**

**LOTAR** os servidores abaixo relacionados na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON, a partir de 02.05.2017.

MATRICULA	NOME	DE	PARA
1 12.282-3	DAMIÃO JOSE DA SILVA	Procuradoria Geral do Município PROCON	
2 10.270-9	HENRIQUE JOSE DA SILVA	Procuradoria Geral do Município PROCON	
3 10.326-8	JANETE DE MELO PEREIRA	Procuradoria Geral do Município PROCON	
4 8941-9	ROBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	Procuradoria Geral do Município PROCON	
5 2079-6	SILVIOM ALEXANDRE NICÉAS FRAGOSO	Procuradoria Geral do Município PROCON	

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.327/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **NÁDIA CONSUELO ARAGÃO**, mat. **19.982-6**, cargo Assistente em Saúde I, na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, **a partir de 01.06.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.328/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de Horário Especial ao Servidor Estudante, conforme Pareceres nºs.139/2017 e 147/2017– Assessoria Jurídica/ASJUR-SEGP, datados de 17.05.2017 e 24.05.2017 dos servidores indicados na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2837612017	AROMA BANDEIRA MIGUEL	19.833-1	Executiva de Assistência Social e Mobilização
2862102017	ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA	19.517-0	Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.346/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Prorrogação de Posse no Concurso da Guarda Civil Municipal**, conforme CI nº 008/2017–SEOPSDC, datada de 17.05.2017 do servidor indicado na tabela abaixo.

<b>Nº.Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2855472017	IRAN DE BRITO SOUZA	Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas